

Superintendência dos Serviços Penitenciários

SUPERINTENDENTE: MARLI ANE STOCK
End: Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 4º andar
Porto Alegre/RS - 90230-010

Gabinete da Superintendente

CONTRATOS**PROTOCOLO DE AÇÃO CONJUNTA EXCEPCIONAL**

Processo PROA nº: 17/1202-0000938-2 Partes: Estado do Rio Grande do Sul, **Superintendência dos Serviços Penitenciários** e a empresa **Microformas Indústria e Comércio de Peças e Artefatos Plásticos Ltda.**, nas atividades de fabricação de blocos de concreto e artefatos.
Objeto: Utilização de mão de obra prisional de até 60 (sessenta) apenados recolhidos no **Instituto Penal de Novo Hamburgo**.

Vigência: 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua publicação em Diário Oficial.

Remuneração: A empresa compromete-se a pagar 75% do Salário Mínimo Nacional vigente a cada apenado envolvido neste protocolo, desde que trabalhada a carga horária estipulada.

Assinatura em: Porto Alegre - RS, 18 de julho de 2017.

Porto Alegre, em 19 de julho de 2017.

Código: 1791316

PORTARIAS

PORTARIA Nº 121/2017 - GAB/SUP
A SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais; Considerando a necessidade de aprimorar e informatizar a gestão de interdições e dos dados cadastrais dos estabelecimentos prisionais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Comissão, abaixo nominada, com o objetivo de projetar controles de interdições e ampliar os dados cadastrais dos estabelecimentos prisionais, contemplando diversos elementos infra-estruturais e organizacionais, que fundamentem o desenvolvimento de ações para organização e desinterdição:

Alexandre Porciúncula Micol, Agente Penitenciário - Id nº 2526581;
Aline Ries Packaerer Schenato, Técnico Superior Penitenciário - Id nº 3784274;
Cristina Miranda Rocha, Agente Penitenciário - Id nº 4202554;
Daniela Reveilleau Ribeiro, Técnico Científico - Id nº 2523043;
Fábio Heinen, Técnico de Nível Superior - Id nº 2372991;
Mario Henrique Martins de Oliveira, Agente Penitenciário Administrativo, Id nº 2901943;
Nelci Arend Sperling, Agente Penitenciário - Id nº 3512479.
Marli Ane Stock
Superintendente dos Serviços Penitenciários

Código: 1791332

SÚMULAS**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROA Nº 17/1202-0001458-0
CONTRATANTE: Superintendência dos Serviços Penitenciários
CONTRATADA: Condor S/A Indústria Química
OBJETO: Fornecimento de Kit Operacional do Dispositivo Elétrico Incapacitante, e de Cartucho de Lançamento de Dardos Energizados.
VALOR: R\$354.207,50
RECURSO FINANCEIRO: U.O. 12.96, Projeto 8136, Recurso 2715 - Fundopen, Natureza da Despesa 3.3.90.30/4.4.90.52.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 25, inciso I.

ASSINATURA EM: 19-07-2017

RATIFICAÇÃO:

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93

ASSINATURA EM: 19-07-2017

Porto Alegre, RS, em 19 de Julho de 2017.

Marli Ane Stock

Superintendente dos Serviços Penitenciários

Código: 1791331

Corag

Rua Cel. Aparício Borges, 2199 – (51) 3288-9700
Endereço Telegráfico: CORAG – FAX (51) 3288-9760
Rua Caldas Júnior, 261 – Fone: (51) 3221-3516
Home Page: www.corag.rs.gov.br
E-mail: corag@corag.rs.gov.br

EDITORA DO DIÁRIO OFICIAL

Sérgio Luiz Valmorbida
Diretor-Presidente

Sérgio Luiz Valmorbida
Diretor Industrial

Rogério Alves de Oliveira
Diretor Administrativo e de Negócios

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

SECRETÁRIA: ANA MARIA PELLINI
End: Avenida Borges de Medeiros, nº 261
Porto Alegre/RS - 90020-021

PORTARIAS

PORTARIA SEMA Nº 67, de 14 de julho de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, na Lei Estadual nº 14.733, de 15 de setembro de 2015, e considerando o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria SEMA nº 31/2017, que tem por escopo elaborar diretrizes para a implementação do Programa de Regularização Ambiental – PRA, no âmbito dos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Proteção Ambiental – SISEPRA, considerando a designação dos servidores, empregados públicos e representantes indicados no artigo 1º da Portaria SEMA nº 59/2017, e considerando as indicações consubstanciadas no Processo Administrativo Eletrônico nº 17/0500-0000845-0,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada pública Giovana Rossato Santi. Id. Func. nº 3731189-01, para substituir o empregado público Cristiano Prass, Id. Func. nº 3131599/01, para compor o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 31/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 14 de julho de 2017.

Ana Maria Pellini

Secretária de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Código: 1790788

PORTARIA SEMA Nº 66, de 14 de julho de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, e na Lei Estadual nº 14.733, de 15 de setembro de 2015, e considerando as indicações consubstanciadas no Processo Administrativo Eletrônico nº 17/0500-0002346-8;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público Fabio Erni Lopes dos Santos, Id. Func. nº 3083276/01, para o exercício das atribuições de gestor da Reserva Biológica do Mato Grande e Reserva Biológica Banhado do Maçarico, em substituição ao servidor público Luciano Rodrigues Soares, Id. Func. nº 2505517/03, no período de 17 a 31 de julho de 2017.

Art. 2º Designar a servidora pública Luisa Xavier Lokschin, Id. Func. nº 3132250/01, para o exercício das atribuições de gestor do Parque Estadual de Itapuã, em substituição a servidora pública Dayse Aparecida dos Santos Rocha, Id. Func. nº 3176100/01, no período de 18 de julho de 2017 a 06 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de julho de 2017.

Ana Maria Pellini

Secretária de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Código: 1790797

SÚMULAS

Impugnação ao Termo de Dispensa de Licitação 0026/2017

Súmula

Julgada a IMPUGNAÇÃO interposta pela empresa CTZ CONSULTORIA & INFORMÁTICA LTDA, ao Edital do Termo de Dispensa de Licitação nº 0026/2017, a Comissão Especial de Licitação decide pelo NÃO ACOLHIMENTO, mantendo a exigência constante no item 3.5, do Termo de Dispensa de Licitação nº 0026/2017, do tipo Dispensa Eletrônica, Processo Eletrônico nº 17/05.00-0001695-0.

Porto Alegre, 19 de julho de 2017.

Flávio Varone

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Código: 1790825

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler

DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA: ANA MARIA PELLINI

End: Avenida Borges de Medeiros, nº 261
Porto Alegre/RS - 90020-021

EDITAIS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A FEPAM, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, a comparecer à Av. Borges de Medeiros 261, centro, Porto Alegre – RS, Prédio União, 6º andar, sala 607 – Divisão de Recursos Humanos, das 9h às 11h e das 14h às 16h, para assumir a vaga do CONCURSO PÚBLICO realizado em 22 de março de 2015, no qual obteve aprovação e classificação, visto autorização Governamental, processo nº 008260-0567/15-4.

CANDIDATO	EMPREGO	N. FINAL	CLASSIF.
LEONARDO DA SILVA FALLER*	21- Agente Técnico - Técnico em Processamentos de Dados	58,50	14º

*Candidato Negro e Pardo

Fica ciente o candidato mencionado de que o não comparecimento no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital e a inobservância de qualquer prazo estabelecido nesta convocação será considerada, em caráter irreversível, como desistência e demonstrará o desinteresse a vaga, podendo a Fundação proceder ao chamamento do próximo classificado. Porto Alegre, 17 de julho de 2017. Ana Maria Pellini, Diretora Presidente interina Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM.

Código: 1790786